

ACORDO PRÉ- ADESÃO

PROJECTO CONJUNTO INTERNACIONALIZAÇÃO APIMA

Sistema de Incentivos à Internacionalização das PME

AAC/29/SI/2015

PORTUGUESE FURNITURE 2016/2017

O presente Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e do artigo 9.º do RECI

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

OS DADOS FORNECIDOS SERÃO ALVO DE SIGILO E ENQUADRADOS NA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

NOME DA EMPRESA (DESIGNAÇÃO SOCIAL)

PESSOA DE CONTATO

DIMENSÃO DA EMPRESA

Micro Pequena Média

POSTOS DE TRABALHO

FREGUESIA

CONCELHO

CAE (REV. 3)

NIF EMPRESA

MARCA

VOLUME DE NEGÓCIOS

2014	2015	2016(Estimado)	2017(Estimado)	2018(Estimado)

VOLUME DE NEGÓCIOS AO EXTERIOR

2014	2015	2016(Estimado)	2017(Estimado)	2018(Estimado)

EVENTOS PROMOCIONAIS

Assinale, no quadro, com uma cruz, o (s) evento (s) internacionais em que pretende participar e respetiva área de exposição.

MERCADO	EVENTO	MÊS DO EVENTO	INTENÇÃO PARTICIPAÇÃO		ÁREA M2
			2016	2017	
ESPAÑA	INTERGIFT	JANEIRO			
		SETEMBRO			
	ZARAGOZA	JANEIRO			
	HABITAT VALENCIA	FEVEREIRO			
	FIRA BARCELONA	JUNHO			
	HOSTELCO	OUTUBRO			
	MADRID MUEBLE	MAIO			
FRANÇA	MAISON & OBJET	JANEIRO			
		SETEMBRO			
	SALON DU MOBILIER DE NANTES	FEVEREIRO			
	FOIRE DE PARIS	MAIO			
	EQUIP'HOTEL (BIENAL)	NOVEMBRO			
	ESPRITMEUBLE	DEZEMBRO			
ALEMANHA	IMM COLOGNE	JANEIRO			
	AMBIENTE FRANKFURT FAIR	FEVEREIRO			
	MOW	SETEMBRO			
BÉLGICA	MEUBELBEUS MECHELEN	FEVEREIRO			
	BRUSSELS FURNITURE FAIR	NOVEMBRO			
ITÁLIA	ISALONI MILÃO	ABRIL			
LONDRES	SLEEP EVENT	NOVEMBRO			
	100% DESIGN	SETEMBRO			
	DECOREX	SETEMBRO			
CHINA	FURNITURE CHINA SHANGHAI	SETEMBRO			
	DESIGN CHANGHAI	MARÇO			
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	INDEX DUBAI	MAIO			
	DOWNTOWN DESIGN	OUTUBRO			
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	ICFF - NTERNATIONAL CONTEMPORAY FURNITURE FAIR	MAIO			
	LAS VEGAS MARKET	JANEIRO			
	HD EXPO 2016, HOSPITALITY DESIGN EVENT	MAIO			
	MAISON & OBJET AMÉRICAS	MAIO			

RÚSSIA	ISALONI MOSCOVO	OUTUBRO			
SINGAPURA	INTERNATIONAL FURNITURE FAIR SINGAPORE	MARÇO			
	MAISON & OBJET ASIA	MARÇO			
FILIPINAS	MANILA FAME THE DESIGN & LIFESTYLE EVENT	OUTUBRO			
JAPÃO	INTERIORLIFESTYLE TOKYO	JUNHO			

OUTROS EVENTOS, QUE ESTEJA INTERESSADO EM PARTICIPAR, ESPECIFIQUE.

MERCADO	EVENTO	ÁREA DE EXPOSIÇÃO (M2)

MERCADO ALVO PRIORITÁRIO (INDICAR APENAS UM PAÍS)

ESTRATÉGIA PARA O PAÍS INDICADO COMO MERCADO ALVO PRIORITÁRIO

(Escolher apenas uma das seguintes opções)

Prospecção / Entrada

Crescimento do Volume de Negócios

Consolidação de Posição no Mercado

Reposicionamento em Segmentos de Maior Valor Acrescentado

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:

Com vista à participação no Projeto Conjunto de Qualificação e Internacionalização de PME da APIMA para 2016/2017 – [PORTUGUESE FURNITURE](#) no âmbito do Portugal 2020, a empresa

aderente declara reunir as condições de elegibilidade constantes nos termos do previsto no artigo 13.º Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, sendo ainda exigíveis, no âmbito de presente AAC, os seguintes critérios:

- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME), para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas participantes no Projeto devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro alterada pelo Decreto-Lei nº 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projecto (ano 2014);
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO:

O presente Aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do continente.

A localização do investimento corresponde à região NUTS II onde se localiza o estabelecimento no qual irá ser realizado o investimento das empresas participantes do projeto conjunto.

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS ADERENTES:

- Manter a situação regularizada com a Associação;
- Os titulares dos órgãos de direção, de administração e de gestão são solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações inerentes ao projeto;

- Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, todo o tipo de informação e esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Associação;
- Cumprir com as obrigações legais, fiscais e segurança social;
- Manter a contabilidade organizada de acordo com a regulamentação aplicável;
- Cumprir os prazos de pagamento estipulados pela Associação.

NOTA MUITO IMPORTANTE:

AS PME QUE PRETENDAM PARTICIPAR NO PROJETO CONJUNTO DEVEM EFETUAR, OBRIGATORIAMENTE, O SEU REGISTO E AUTENTICAÇÃO NO BALCÃO 2020, ATRAVÉS DO LINK:

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

Declaro, ter lido e compreendido na íntegra o conteúdo constante do presente documento.

Por ser verdade vou assinar.

Carimbo e assinatura na qualidade de quem obriga a empresa